



PORTARIA 002/2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19) na Defensoria Pública do Paraná com sede em Guaratuba

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais como Coordenador da Defensoria Pública do Estado com sede em Guaratuba, CONSIDERANDO o disposto na Resolução DPG n.º 076 de 13/03/2020 da Defensoria Pública-Geral do Estado, que estabelece medidas a serem adotadas nas sedes da Defensoria Pública; CONSIDERANDO o Comunicado do Defensor Público-Geral de 20/03/2020 orientando, desde já, que os Coordenadores de sede adotem medidas de restrição de acesso e circulação de pessoas, dentre elas a suspensão de atendimento, ressalvados os casos urgentes; CONSIDERANDO o comunicado da Direção do Fórum de Guaratuba, o qual informa que, com base no Decreto Judiciário 172/2020 TJPR, foi determinado o fechamento do prédio do Fórum até 30 de abril de 2020, onde atualmente fica a sede da Defensoria Pública de Guaratuba,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público presencial da Defensoria Pública do Estado com sede em Guaratuba, no período fixado pela Direção do Fórum (**17 de março de 2020 a 30 de abril de 2020**), cujo prazo poderá ser alterado, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade.

Art. 2º. Ficam ressalvados os casos urgentes, como aqueles com prazos processuais peremptórios em curso. Nestes casos, o atendimento presencial dependerá de prévia deliberação junto ao gestor ou Magistrado diretor do Fórum, de acordo com a Portaria 03/2020.

Art. 3º. Ficam suspensos inclusive os atendimentos já agendados para tal período, devendo buscar, na medida do possível, comunicar o assistido por e-mail ou telefone de tal adiamento.

Art. 4º. Fica mantido o atendimento ao público de forma remota, por telefone / Whatsapp **(41) 99562-5245** e e-mail (guaratuba@defensoria.pr.def.br), no horário de atendimento das 12h às 17h

Art. 5º. Conforme orientação da 2ª Subdefensoria Pública-Geral, fica dispensada a autorização desta portaria por aquele órgão.

Comunique-se.

Divulga-se, inclusive com a colocação de comunicado junto à entrada do Fórum.

Guaratuba, 24 de março de 2020.


EVANDRO ROCHA SATIRO
Defensor Público Coordenador